



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000151

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de dezembro de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017
ATA DA 1ª REUNIÃO - SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017.
PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017
2º AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017
- PORTARIA 481/2017
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO N.º 01/2017



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000151

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de dezembro de 2017

Ano 1

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017

A PMA/BA realizará PP Nº 050/2017, dia 02/01/2018 às 10h00min. Fornecimento de Medicamentos e Material Penso. Edital de segunda a sexta, horário: 8h00 às 12h00 através do e-mail: copel.pmantas@gmail.com. Informações: (75) 3277-1101 e/ou (75) 99860-6400. Antas (BA), 18 de dezembro de 2017. Jailton João dos Santos – Pregoeiro.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000151

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de dezembro de 2017

Ano 1

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017

A PMA/BA realizará PP Nº 050/2017, dia 02/01/2018 às 10h00min. Fornecimento de Medicamentos e Material Penso. Edital de segunda a sexta, horário: 8h00 às 12h00 através do e-mail: copel.pmantas@gmail.com. Informações: (75) 3277-1101 e/ou (75) 99860-6400. Antas (BA), 18 de dezembro de 2017. Jailton João dos Santos – Pregoeiro.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000151

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de dezembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ATA DA 1ª REUNIÃO - SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (05/12/2017) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações - COPEL, às **13:00 (Treze horas)** com tolerância de 15 (quinze) minutos, o Pregoeiro Oficial do Município o Sr. Jailton João dos Santos e a Equipe de Apoio, o Sr. Álvaro Luiz Ribeiro Nilo e o Sr. Wanderley Batista Menezes, designados pelo **Decreto Nº 009/2017**, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal Nº **10.520/02**, regulamentada pelo Decreto Nº **3.555/02** e na Lei Nº **8.666/93** atualizada, no que couber, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial Nº **049/2017**, cujo objeto é **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de um veículo tipo caçamba, conforme especificação e condições constantes do Edital e do Termo de Referência a fim de atender as necessidades do Município de Antas.** Tendo sido plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade por parte desta Administração Pública. Iniciada o certame, verificou-se que não houve nenhum interessado, sendo declarada **DESERTA**. Nada mais havendo a acrescentar, a pregoeira deu por encerrada a sessão pública e para constar, foi lavrada a presente ATA que vai assinada pela pregoeira e Equipe de Apoio.

Jailton João dos Santos Pregoeiro	
Álvaro Luiz Ribeiro Nilo Equipe de Apoio	
Wanderley Batista Menezes Equipe de Apoio	

ATA do Pregão Presencial Nº 049/2017

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000151

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de dezembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017**

O Pregoeira da Prefeitura Municipal de Antas, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação referente ao processo supra, cuja sessão de julgamento estava marcada para o dia **05/12/2017 às 13h00min**, na modalidade de pregão, cujo objeto era a **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de um veículo tipo caçamba, conforme especificação e condições constantes do Edital e do Termo de Referência a fim de atender as necessidades do Município de Antas**, foi considerada deserta pela Comissão de Licitação, por não haver registro de interessados .

Antas/BA, 05 de dezembro de 2017.

*Jailton João dos Santos
Pregoeiro Oficial*



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000151

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de dezembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



2º AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017

O Município de Antas – BA realizará Pregão Presencial Nº 049/2017, dia 02/01/2018 às 09h00min. Cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de um veículo tipo caçamba, conforme especificação e condições constantes do Edital e do Termo de Referência a fim de atender as necessidades do Município de Antas. O edital e anexo poderá ser solicitado junto a Comissão de licitações no período de 2ª a 6ª feira, horário das 08 às 12 horas através do e-mail: copel.pmantas@gmail.com. Informações: (75) 3277-1101 e/ou (75) 99860-6400. Antas (BA), 18 de dezembro de 2017. Jailton João dos Santos – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017

O Município de Antas – BA realizará Pregão Presencial Nº 050/2017, dia 02/01/2018 às 10h00min. Cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos e Material Penso, conforme especificação e condições constantes do Edital e do Termo de Referência a fim de atender as necessidades do Município de Antas. O edital e anexo poderá ser solicitado junto a Comissão de licitações no período de 2ª a 6ª feira, horário das 08 às 12 horas através do e-mail: copel.pmantas@gmail.com. Informações: (75) 3277-1101 e/ou (75) 99860-6400. Antas (BA), 18 de dezembro de 2017. Jailton João dos Santos – Pregoeiro.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000151

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de dezembro de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 481/2017
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017**

“Exonera o servidor SANDRO DOS SANTOS FRAGA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento
Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **exonerado** o servidor **SANDRO DOS SANTOS FRAGA**, do cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para **30 de novembro de 2017**, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000151

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de dezembro de 2017

Ano 1

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO N.º 01/2017
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017**

“Dispõe sobre a convocação/chamamento da servidora pública efetiva, **SHIRLEY CAVALCANTE GONÇALVES**, de essa Municipalidade, para retornar ao exercício de suas funções”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo e na Constituição Federal da República;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o permissivo legal contido no artigo 142, parágrafo único, da Lei 363 de 1998 (ESTATUTO DOS SERVIDORES CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANTAS/BA)

CONSIDERANDO que a Servidora Pública, efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no cargo de auxiliar administrativa, de matrícula 650, afastou-se para gozar de uma licença não remunerada, para tratar de assuntos particulares pelo período de 12 (doze) meses, prorrogada para um período de mais 12 (doze) meses, totalizando assim um total de 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, 02 (dois) anos consecutivos, licença que compreendeu o período de 03 de agosto de 2015 a 03 de agosto de 2017, ficando seu retorno previsto para o dia 04 de agosto de 2017, conforme portarias de números 161 de 03 de agosto de 2015 e 095 de 23 de agosto de 2016, e a mesma não mais retornou, atualmente totalizando mais de 120 (cento e vinte) dias faltando no exercício de duas funções.

CONSIDERANDO que o prazo estabelecido para o retorno ao trabalho encontra-se vencido há mais de 04 (quatro) meses.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Servidora Shirley Cavalcante Gonçalves, para retornar ao trabalho e ao exercício de suas funções no prazo de 4 (quatro) dias úteis, contados da publicação deste edital.

Art. 2º - O não comparecimento da Servidora resultará em abandono de emprego e entendida como a desistência do cargo público, gerando a exoneração compulsória da Servidora, conforma determina o parágrafo único do artigo 142 da Lei 363/1998.

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000151

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de dezembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL

Antas

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74